ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1393

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

O ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, vem respeitosamente indicar o seguinte:

I N D I C A Ç Ã O Nº 471 /90

I N D I C O ao Executivo Municipal a criação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para incrementar e insentivar o desenvolvimento dos setores produtivos e comerciais de nosso Município.

Considerando a intensão do Executivo Municipal, e da solicitação que ora entra na Casa de 291 agricultores, para a criação da secretária de agricultura ou órgão que lhes de apoio;

Tendo em vista a necessidade de fomento aos nossos setores produtivos para que tenhamos uma econômia forte e que dê sustentação ao nosso desenvolvimento;

Que o apoio ao setor primário, a agropecuária municipal, propicie ao nosso produtor rural conhecimento de novas técnicas de produção para o aumento da produtividade tanto das lavouras como de nosso rebanho, e também orientação do tipo de produção que mais se adequa ao nosso solo e ao nosso clima, buscando com isto fornecer o nosso mercado interno com melhores preços pelos produtos aqui produzidos;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652 1999

Considerando que o nosso desenvolvimento esta intimamente ligado a investimento no setor industria, fisa - ria o referido órgão encarregado de ter programas para desen volvimento de micro e pequenas empresas, o benefiamento de produtos aqui produzido, conquistando com isto um produção maior de riquezas, consequentemente uma maior oferta de empre gos, e o trabalho também constante na busca de empresas para que se instale no Município;

Temos notado o grande crescimento de pequenos comerciante, sem a mínima orientação para o seu crescimento, a falta de apoio para que este comércio propicie a nossa po- pulação bens a baixo custo, bem como estes recurso poderiam ser orientado para que se estabelecesse pequenas industrias;

Incentivar o Cooperativismo entre estes três setores com a finalidade de dar condições, através da união desta pessoas envolvidas nestes setores, que são de grande importância para o crescimento de nosso Município, tenham as condições de desenvolvimento que tanto se espera;

Por tudo isto consideramos ser de suma impor- tância a criação de um órgão atuante, que dê as condições ne cessárias para o desenvolvimento do nosso povo, estimulando a agricultura, a pecuária, a micro e pequena empresa, ao co- mércio local e a intalação de empresas de porte em nosso Mu- nicípio.

Sala das Sessões, 25 de outubro/90

VER. LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER
- P M D B -

Digitalizado com CamScanner